



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

LEI Nº 830/2026

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providências”.

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 820/2025, de 30 de dezembro de 2025 – PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2029, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 796/2025, de 27 de junho de 2025 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 821/2025, de 30 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DE CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LEI MUNICIPAL Nº 821/2025 - LOA do exercício de 2026, no valor de R\$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 302 2010 2085	MANTER AS AÇÕES DE EMENDAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC		
16013120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos		

	de Saúde – BANCADA	
4.4.90.52.126	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – VEICULO PARA O CAPS	231.000,00
4.4.90.52.127	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS PARA O CAPS	108.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
3.1.90.04.99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	480.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	121.000,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde - BANCADA	
3.1.90.04.99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	235.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	60.000,00
TOTAL GERAL		1.248.000,00

Art. 5º - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente credito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no presente exercício, com as seguintes fontes de recursos:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
16013120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – BANCADA	639.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde	609.000,00
TOTAL GERAL		1.248.000,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 26 de março de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Francisco de Joaquim Lucena Pereira
Prefeito Constitucional